



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 280 sacos de 50 KG de Adubo NPK 04-17-27, conforme especificações técnicas cadastradas no sistema GCE, código nº 0965.0001.009991.

2. JUSTIFICATIVA

A adubação é essencial para garantir a qualidade das plantas, pois consiste na prática agrícola de repor os nutrientes do solo. O uso desses produtos é indispensável, pois são responsáveis por melhorar e manter a fertilidade do solo, o que, por sua vez, favorece a produtividade das culturas e a qualidade dos alimentos. Além disso, ajudam a prevenir o esgotamento do solo, evitando dificuldades no cultivo. Com o uso de fertilizantes ou adubos, as plantas recebem as substâncias necessárias para um crescimento satisfatório, impactando diretamente na produção e nos lucros. Uma das grandes vantagens dos fertilizantes químicos é a rapidez com que os minerais são absorvidos pelas plantas, acelerando o processo de crescimento. Neste contexto o uso de fertilizantes químicos é essencial para o desenvolvimento dos ensaios de pesquisa, visando garantir os melhores resultados, gerando informações de qualidade e com resultados confiáveis, pois a adubação equilibrada com fertilizantes garante disponibilidade uniforme de nutrientes, reduz a variabilidade do solo e aumenta a precisão e confiabilidade dos experimentos agrícolas.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 O produto deverá atender os requisitos exigidos na especificação técnica cadastrado no Sistema GCE.

ITEM	CÓD. GCE	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	0965.0001.009991	Nome Modificador: ADUBO FÓRMULA: NPK 4-17-27 Especificação Técnica: ADUBO - FÓRMULA: NPK 4-17-27; FORNECIMENTO: SACO COM 50 KG; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: ADUBO NA FORMA DE MISTURA SIMPLES DOS MACRONUTRIENTES N-P-K.;	Saco	280





3.2 As Empresas que participarem do certame deverão apresentar juntamente com a proposta final ficha Técnica dos produtos ofertados.

4. GARANTIA DO BEM

4.1. Não se aplica

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

5.1 Não aplicável.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ADICIONAIS DO CONTRATADO

6.1 Conforme edital.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 Os bens deverão atender aos padrões de qualidade exigidos, conforme normas técnicas aplicáveis e especificações estabelecidas neste termo de referência.

7.2 O prazo de entrega: 30 dias após da emissão do empenho.

7.3 Contrato: *Não*

7.4 Vigência do Contrato: *não aplicável*

7.5 O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do objeto entregue.

7.6 A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

8. FISCAL TÉCNICO TITULAR E SUPLENTE

8.1 Titular:

Nome Completo: Darci F. Uhry Junior

Identificação Funcional: 3871843

E-mail: darci-junior@irga.rs.gov.br

8.2 Suplente:

Nome Completo: Júlio Francisco Uriarte

Identificação Funcional: 441128501

E-mail: julio-uriarte@irga.rs.gov.br





9. DISPOSIÇÕES FINAIS E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

- 9.1 Esclarecimentos administrativos e técnicos via sistema do Compras RS;
- 9.2 Não será permitida a subcontratação.
- 9.3 Documentos adicionais: *Não aplicável*
- 9.4 Local de entrega: Av. Bonifácio Carvalho Bernardes, 1494, Bairro Carlos Wilkens
CEP 94930-030, Cachoeirinha-RS.
- 9.5 Atividade/Projeto:
- 9.6 Indicar demais obrigações do contratado que sejam específicas ao objeto contratual
e que não constem na Cláusula Décima da Minuta de Contrato: *não aplicável*

Cachoeirinha, 27 de março de 2026.

IRGA – Divisão de Pesquisa
Darci F. Uhry Junior
Especialista em Orizicultura - Pesquisa Científica
IF: 3871843/01





26153800016822

Nome do documento: Termo-de-Referencia-Adubo.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Darci Francisco Uhry Junior

IRGA / SEFIT / 387184301

27/03/2026 15:10:05

